



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.181/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 03 de julho de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.502/19-CMV**  
**Vereadora Mônica Morandi**  
**Processo administrativo nº 12.902/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, que versa sobre o novo canil da GCM, consultadas as áreas competentes da municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Qual o valor total da obra para construção do novo canil?
- 2- Qual a origem dos recursos?
- 3- Favor enviar cópia das notas fiscais.
- 4- Qual o profissional responsável pela construção?
- 5- Foram levantadas as necessidades físicas do espaço?
- 6- Por falhas na construção do novo espaço, como averiguado em visita in loco, os cães continuam no canil antigo, o que deu errado na funcionalidade do espaço?
- 7- Qual valor será investido na reparação necessária para tornar o local funcional?
- 8- Quando, de fato, o espaço será inaugurado com a transferência dos cães?

**Resposta:** Atendendo aos questionamentos da nobre Edil, seguem os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Nº PROTOCOLO  
**01494/2019**

Data/Hora Protocolo: 05/07/2019 09:54

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1502/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1502/2019 Informações acerca do novo canil da Guarda Civil Municipal.



Anexo: 01 folha

A  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



Ao DTL

Em resposta ao requerimento da vereadora Monica Morandi, segue:

1) O valor da obra foi de R\$ 110.775,15

2) e 3)

O recurso foi gerado em decorrência de apuração de valor conforme prevê o Decreto nº 8.879/2015, referente à participação dos empreendimentos imobiliários privados na ampliação e no melhoramento da infraestrutura urbana do município de Valinhos. Em decorrência disso, não há previsão legal para emissão de nota fiscal.

4) Residencial Valência SPE Ltda.

5) Sim.

6) Não há que se falar em falhas na construção, uma vez que a obra foi executada em conformidade com o projeto. Faz-se necessário que a vereador pontue as ditas "falhas", para que seja averiguado pela equipe técnica tal informação.

7) Em complemento a resposta anterior, não há reparação e/ou valor a ser investido.

8) O espaço foi inaugurado e estava apto a receber os cães. Os animais encontram-se abrigados no novo espaço.

Sem mais,

**Engª Maria Sílvia Previtalo**  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

27/04/2019.